



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 65/2023

29 de maio de 2023

“CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA A PARTIR DO DIA 5 DE JUNHO DE 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, **concede férias ao Vereador Francisco Pereira da Silva a partir do dia 5 de Junho de 2023.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 29 de maio de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.